

1 **ATA DA XIX REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**
3

4 Foi realizada a **XIX Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia
5 23/07/2020 (vinte e três de julho de dois mil e vinte), início às 13h40 (treze horas e
6 quarenta minutos) por meio de webconferência utilizando o programa Zoom com
7 acesso pelo
8 zoom.us/j/93634740258?pwd=RFFSeXdLV2M4SkhLZ1hXcW1zamVDdz09, com a
9 presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Lindsley da Silva
10 Rasca Rodrigues e Paulino Heitor Mexia – SEDEST, José Luiz Nishihara Pinto –
11 SESA, Ivonete Coelho da Silva Chaves e Rossana Baldanzi – Instituto Água e Terra,
12 Jocely Maria Thomazoni Loyola – COHAPAR, Mirela Jacomasso Medeiros – SMMA
13 Campo Largo, Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP, Helder Rafael Nocko -
14 CREA/PR, Bruno Oliveira e Débora de Castro da Rocha – OAB/PR e como convidados
15 Edneia Ribeiro Alkamin – Assessoria Jurídica/SEDEST, Dr. Alexandre Gaio –
16 Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao
17 Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – CAOP-MAHU, Maira Cardoso Faria Moraes
18 também do CAOP-MAHU, bem como João Batista Campos, Larisseane Ribeiro e
19 Isadora Bergami da Secretaria Executiva do CEMA. O Secretário-Executivo João
20 Batista, iniciou a reunião saudando todos os presentes e solicitou a conferência do
21 quórum para registro e início oficial da reunião, tomando a palavra Larisseane –
22 Secretaria Executiva, iniciou a chamada dos membros presentes para que cada um
23 registrasse seu nome e instituição na gravação da reunião, foi declarado quórum para
24 a reunião. O coordenador Helder Nocko – CREA/PR, tomou a palavra e iniciou a
25 deliberação do primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata da
26 reunião anterior, sem manifestações contrárias a ata foi aprovada. Abordando o
27 segundo ponto de pauta que consistia na continuidade dos trabalhos na minuta de
28 Resolução CEMA 105/2019, se iniciou com revisão do artigo 69 sobre análise dos
29 documentos da LAC, com a sugestão da Dr. Ana Paula Liberato, não presente na
30 reunião. Tomando a palavra Dr. Alexandre Gaio comentou a necessidade de uma
31 conferência e suficiência dos documentos, para aferimento da LAC, verificando se a

32 solicitação do requerente realmente se enquadraria no caso, dessa forma foi definida
33 que é necessário uma análise e conferência dos documentos para verificar suficiência
34 das informações prestadas. Considerando o deliberado na reunião anterior quanto ao
35 envio de sugestões para inserção na deliberação, as sugestões foram lidas e
36 discutidas pontualmente sendo objeto da ata apenas aquelas em que houve
37 acolhimento, deliberação ou foi objeto de controvérsias que ensejam novas
38 discussões. No artigo 10, a representante do Instituto Água e Terra - Ivonete Chaves,
39 sugeriu inserir um parágrafo sobre exigência de Certidão atualizada da Matrícula ou
40 Transcrição imobiliária e abranger a opção de imóveis locados. Outras contribuições
41 consistiram na inserção de dois novos anexos e considerando a hora avançada foi
42 deliberado que os artigos sobre RAP/RAS serão abordados em reunião posterior
43 sendo por fim deliberado que a próxima reunião será realizada no dia 28/07/2020
44 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte), terça-feira às 13h30 (treze horas e trinta
45 minutos). Encerrou-se a reunião às 17h20 (dezessete horas e vinte minutos).
46 Curitiba, 23 de julho de 2020.